



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
 Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
 Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
 São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
 Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

Handwritten signature and initials in blue ink.

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º. 002/2019
PROCESSO N.º: 23113.046204/2018-52

Às 9h, horário oficial de Brasília, do dia 08 de março de 2019, na sala de reunião da Comissão de Licitação, localizada no prédio da Superintendência de Infraestrutura do Campus São Cristóvão, reuniu-se a Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação, composta dos membros abaixo relacionados, para recebimento dos envelopes habilitação e propostas alusivas à abertura da presente Concorrência.

Apresentam habilitação e proposta a empresa abaixo:

Nº	EMPRESAS	CNPJ
01	RGM CONSTRUÇÕES LTDA	01.162.250/0001-90
02	POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	04.198.561/0001-06
03	CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELE-ME	24.250.237/0001-99
04	CONSTRUTORA FCK LTDA.	26.624.142/0001-13
05	VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	32.815.029/0001-18
06	MGB EXECUÇÕES EIRELI- ME	19.851.672/0001-39

Abertos os envelopes, foi dada continuidade à sessão.

OBS1: O SECOM/UFS INFORMOU QUE NENHUMA EMPRESA ENVIOU ENVELOPES, ATRAVÉS DOS CORREIOS OU VIA SEDEX, PARA A PRESENTE LICITAÇÃO. APENAS A EMPRESA POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI ENTREGOU, ATRAVÉS DE TRANSPORTADORA, EM 01/03/2019, OS ENVELOPES LACRADOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO.

Com base no relato da Ata anexa, eu, GRASIELA FREIRE CUNHA MARTINS, secretária da sessão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão e licitantes presentes.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

REPRESENTANTES	CPF	RUBRICA
01. Ricardo Menezes Barreto	601.623.255-68	
03. Aydan Vinicius Oliveira Santos	035.916.525-71	
04. Uly Agda de Andrade	842.066.595-91	
05. Guerley Antônio Araújo	676.206.395-00	
06. Magbis Maurilio Santos Oliveira	654.297.455-53	

MEMBROS DA COMISSÃO

Aux. Adm. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS

Presidente da CPCFUL – SIAPE 1103150

Eng.º Civil MANOEL FERNANDO FREIRE
 CABRAL

Membro – SIAPE 1643178

Adm. GRASIELA FREIRE CUNHA
 MARTINS

Membro - SIAPE 1567371

V6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

**ATA DE REUNIÃO PARA A ABERTURA DA
SESSÃO ALUSIVA À CONCORRÊNCIA N.º
002/2019, OBJETIVANDO EXECUÇÃO SOB O
REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO
GLOBAL PARA EXECUÇÃO DA
INFRAESTRUTURA, VISANDO À
IMPLANTAÇÃO DOS MÓDULOS HABITÁVEIS,
NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO.**

Às nove horas, horário oficial de Brasília, do dia oito de março de dois mil e dezenove, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação da Universidade Federal de Sergipe, reuniram-se os servidores legalmente designados pela Portaria n.º 329 de 15.03.2018 – GR, para declarar aberta a sessão e realizar os procedimentos de licitação alusivos à Concorrência n.º 002/2019, que objetiva para a execução sob o regime de Empreitada por Preço Global para execução da infraestrutura, visando à implantação dos módulos habitáveis, na Universidade Federal de Sergipe, Campus Prof. Alberto Carvalho, localizado na Avenida Vereador Olímpio Grande, s/n, CEP 49510-200, no município de Itabaiana, estado de Sergipe, consoante Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos e Localização, e demais Elementos Técnicos integrantes do Edital de convocação n. 002/2019, processo administrativo n. 23113.046204/2018-52.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

[Handwritten signature]

No horário preestabelecido, seis empresas apresentaram envelopes de Habilitação e Proposta de Preço: RGM CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n. 01.162.250/0001-90, POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ n. 04.198.561/0001-06, CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELE-ME, CNPJ n. 24.250.237/0001-99, CONSTRUTORA FCK LTDA.-EPP, CNPJ n. 26.624.142/0001-13, VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n. 32.815.029/0001-18 e MGB EXECUÇÕES EIRELI ME, CNPJ n. 19.851.672/0001-39.

01. RGM CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n. 01.162.250/0001-90. Representante: Ricardo Menezes Barreto, CPF n. 601.623.255-68, sócio da empresa, conforme contrato social consolidado na Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE. SICAF com documentação da Receita Federal, INSS, FGTS, Certidão Trabalhista, Receita Estadual e Receita Municipal regulares. Não optante pelo SIMPLES Nacional. Não há registro de ocorrências impeditivas no SICAF. A consulta ao Portal de Transparência do Governo Federal e ao Tribunal Superior do Trabalho não encontrou nenhum registro de sanção, impedimento de licitar ou irregularidade trabalhista para o CNPJ da empresa. A consulta ao Conselho Nacional de Justiça e portal do Tribunal de Contas da União não encontrou registros de inidoneidade ou condição de inabilitação para o CPF dos sócios, e nem para o CNPJ da empresa.

02. POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ n. 04.198.561/0001-06. Não se fez representar na sessão. SICAF com documentação da Receita Federal, INSS, FGTS, Certidão Trabalhista, Receita Estadual e Receita Municipal regulares. Possui enquadramento como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006, conforme comprovante de inscrição e situação cadastral na Receita Federal.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

d
prol.

Optante pelo SIMPLES Nacional desde 01/01/2013. Não há registro de ocorrências impeditivas no SICAF, apenas registro de multa. A consulta ao Portal de Transparência do Governo Federal e ao Tribunal Superior do Trabalho não encontrou nenhum registro de sanção, impedimento de licitar ou irregularidade trabalhista para o CNPJ da empresa. A consulta ao Conselho Nacional de Justiça e portal do Tribunal de Contas da União não encontrou registros de inidoneidade ou condição de inabilitação para o CPF dos sócios, e nem para o CNPJ da empresa.

03. CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELI – ME, CNPJ n. 24.250.237/0001-99 Representante: senhor Aydan Vinicius Oliveira Santos, CPF n. 035.916.525-71, credenciado através de procuração específica. Apresentou declaração de enquadramento de Microempresa, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006, conforme comprovante de inscrição e situação cadastral na Receita Federal. Não optante pelo SIMPLES Nacional. SICAF com documentação da Receita Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS, Certidão Trabalhista regulares. Não há registro de ocorrências impeditivas no SICAF, apenas registro de advertência. A consulta ao Portal de Transparência do Governo Federal e ao Tribunal Superior do Trabalho não encontrou nenhum registro de sanção, impedimento de licitar ou irregularidade trabalhista para o CNPJ da empresa. A consulta ao Conselho Nacional de Justiça e portal do Tribunal de Contas da União não encontrou registros de inidoneidade ou condição de inabilitação para o CPF dos sócios, e nem para o CNPJ da empresa.

04. CONSTRUTORA FCK LTDA., CNPJ n. 26.624.142/0001-13. Representante senhora Uilly Agda de Andrade, CPF n. 842.066.595- 91, credenciada através de procuração específica. A empresa está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos

Jo

(Handwritten signatures)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

d
[Handwritten signature]

termos da Lei Complementar n. 123/2006, conforme comprovante de inscrição e situação cadastral na Receita Federal. Não Optante pelo SIMPLES Nacional, conforme comprovação junto ao portal da Receita Federal. SICAF com documentação da Receita Federal, INSS, FGTS, Certidão Trabalhista, Receita Estadual e Receita Municipal regulares. Não há registro de ocorrências impeditivas no SICAF. A consulta ao Portal de Transparência do Governo Federal e ao Tribunal Superior do Trabalho não encontrou nenhum registro de sanção, impedimento de licitar ou irregularidade trabalhista para o CNPJ da empresa. A consulta ao Conselho Nacional de Justiça e portal do Tribunal de Contas da União não encontrou registros de inidoneidade ou condição de inabilitação para o CPF do sócio, e nem para o CNPJ da empresa.

05. VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n. 32.815.029/0001-18 Representante: senhor Guerley Antônio Araújo, CPF n. 676.206.395-00, credenciado através de procuração específica. Apresentou declaração de enquadramento de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006, conforme comprovante de inscrição e situação cadastral na Receita Federal. Não optante pelo SIMPLES Nacional. SICAF com documentação da Receita Federal, INSS, FGTS, Certidão Trabalhista regulares. A documentação da Receita Estadual e Receita Municipal estavam com pendências no SICAF. No entanto, a empresa anexou junto com a documentação de habilitação comprovação de regularidade perante os dois órgãos fiscais, conferida junto aos sítios das Fazendas Estadual e Municipal. Não há registro de ocorrências impeditivas no SICAF, apenas registro de advertência. A consulta ao Portal de Transparência do Governo Federal e ao Tribunal Superior do Trabalho não encontrou nenhum registro de sanção, impedimento de licitar ou irregularidade trabalhista para o CNPJ da empresa. A consulta ao Conselho Nacional de Justiça e portal do Tribunal de Contas da União não

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciuufs@gmail.com

d
[Handwritten signature]

encontrou registros de inidoneidade ou condição de inabilitação para o CPF dos sócios, e nem para o CNPJ da empresa.

06. MGB EXECUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ n. 19.851.672/0001-39 Representante: senhor Magbis Maurilio Santos Oliveira, CPF n. 654.297.455-53, credenciado de contrato social onde consta como Sócio Administrador. Apresentou declaração de enquadramento de Microempresa, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006, conforme comprovante de inscrição e situação cadastral na Receita Federal. Optante pelo SIMPLES Nacional. SICAF com documentação da Receita Federal, INSS, FGTS, Certidão Trabalhista regulares. A documentação da Receita Estadual e Receita Municipal estavam com pendências no SICAF. No entanto, a empresa anexou junto com a documentação de habilitação comprovação de regularidade perante os dois órgãos fiscais, conferida junto aos sítios das Fazendas Estadual e Municipal. No SICAF consta um registro de ocorrência impeditiva indireta de contratar com a Administração Pública. O cruzamento resulta na ocorrência de impedimento para o CNPJ n. 09.317.989/0001-36, MAGBIS MAURILO SANTOS OLIVEIRA, com penalidade de suspensão com prazo inicial em 10 de fevereiro de 2010 e expiração em 02 (dois) anos, ou seja, penalidade expirada em 09 de fevereiro de 2012. Verificando-se junto ao Portal de Transparência do Governo Federal não consta nenhum registro de sanção ou impedimento para o CNPJ 19.851.672/0001-39. A consulta ao Portal do Tribunal Superior do Trabalho não encontrou nenhum registro de sanção, impedimento de licitar ou irregularidade trabalhista para o CNPJ da empresa licitante. Da mesma forma, a consulta ao Conselho Nacional de Justiça e portal do Tribunal de Contas da União não encontrou registros de inidoneidade ou condição de inabilitação para o CPF do sócio, e nem para o CNPJ da empresa licitante. Sendo assim, conclui-se que a empresa MGB EXECUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ n.

[Handwritten signatures and marks]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciuifs@gmail.com

d

19.851.672/0001-39 não possui impedimentos de licitar ou contratar com a Administração Pública vigentes na presente data, estando apta a prosseguir no certame.

Abertos os envelopes de habilitação das seis empresas, a presidente informou aos representantes presentes que a documentação de habilitação não seria analisada na própria sessão, uma vez que seria encaminhada à análise técnica do Departamento de Obras e Fiscalização da UFS – DOFIS/UFS. Os envelopes de proposta de preço foram reunidos em caixas, devidamente lacradas e rubricadas por todos os presentes para serem abertos apenas após o prazo recursal da habilitação.

Questionados se havia alguma manifestação para constar em Ata, o representante da empresa CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELI –ME registra que:

a) As empresas MGB EXECUÇÕES EIRELI – ME e CONSTRUTORA FCK LTDA. apresentaram a Certidão da JUCESE respectivamente datadas de 14/05/2018 e 16/10/2018, com validade acima de 90 (noventa) dias, o que não comprova o enquadramento das respectivas empresas nos termos da LC 123/2006.

b) Alega também que a empresa CONSTRUTORA FCK LTDA. não apresentou atestado de capacidade técnica profissional comprovando a execução de Alvenaria pedra calcária argamassada com cimento e areia em m³ (metros cúbicos). O atestado profissional apresentado não está averbado junto ao CREA e não faz parte de uma Certidão de Acervo Técnico Profissional – CAT, conforme exigido pelo edital.

c) Alega ainda que a empresa POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI apresentou atestados de capacidade técnica profissional e operacional com unidades diferentes das exigidas no edital para o item Estrutura metálica em aço estrutural. O edital exige quantidades em quilogramas (kg), a empresa apresentou em metros quadrados (m²) e em metros (m). Dessa forma, solicita à análise técnica que verifique se a conversão das



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

unidades apresentadas para a unidade exigida supre o quantitativo exigido pelo edital para a comprovação da capacidade técnica operacional.

O representante da empresa VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA registra que:

a) O atestado técnico apresentado pela empresa MGB EXECUÇÕES EIRELI – ME para comprovação das exigências de quantitativo de capacidade técnica operacional está em nome e CNPJ de empresa diferente da empresa licitante.

b) Alega também que a empresa CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELI –ME não apresentou os cálculos de ICC e CFAT.

Para concluir, o representante da empresa CONSTRUTORA NOGUEIRA registra que todos os dados para obtenção dos índices exigidos pelo edital foram apresentados e constam na documentação de habilitação.

Nada mais a declarar, foi lavrada a presente Ata que, após lida, foi rubricada por todos os membros da Comissão e representantes presentes. Esta ata terá publicidade e divulgação no portal da CPCFJL, disponível em: < <http://cpcfjl.ufs.br/conteudo/62909-concurrenca-publica-n-002-2019>>.

Encerre-se a sessão às 11h37min (horário de Brasília)

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 08 de março de 2019.

Assinatura da Comissão:

Antonia Emanoela Alves Valentins dos Santos
 AUX. ADM. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS
 Presidente da CPCFJL - SIAPE 1103150
Manoel F. F. Cabral
 ENG. CIVIL MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL

r

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

Membro – SIAPE 1643178

Grasiela Freire Cunha Martins
 ADM. GRASIELA FREIRE CUNHA MARTINS
 Membro Suplente – SIAPE 1567371

Representantes:

Ricardo Menezes Barreto
 RGM CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n. 01.162.250/0001-90. Representante:
 Ricardo Menezes Barreto, CPF n. 601.623.255-68

Aydan Vinicius Oliveira Santos
 CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELI – ME, CNPJ n. 24.250.237/0001-99
 Representante: senhor Aydan Vinicius Oliveira Santos, CPF n. 035.916.525-71

Uly Agda de Andrade
 CONSTRUTORA FCK LTDA., CNPJ n. 26.624.142/0001-13. Representante
 senhora Uly Agda de Andrade, CPF n. 842.066.595-91

Guerley Antônio Araújo
 VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n. 32.815.029/0001-18
 Representante: senhor Guerley Antônio Araújo, CPF n. 676.206.395-00

Magbis Maurilio Santos Oliveira
 MGB EXECUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ n. 19.851.672/0001-39 Representante: senhor
 Magbis Maurilio Santos Oliveira, CPF n. 654.297.455-53,